

O [**Projeto de Lei 2179/20**](#) obriga órgãos de saúde a registrar dados – como marcadores étnico-raciais, idade, sexo, condição de deficiência e localização – dos pacientes com Covid-19. A regra abrange o Sistema Único de Saúde (SUS) e instituições privadas.

O texto em tramitação na Câmara dos Deputados altera a [Lei 13.979/20](#), que trata das medidas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Os dados deverão ser consolidados pelas autoridades sanitárias, mantida a segurança das informações.

“Se o País não tiver dados verdadeiros e confiáveis, não haverá eficiência no combate à doença”, afirmou o autor da proposta, senador Paulo Paim (PT-RS). “A subnotificação deixa invisível a população de negros e pobres que vivem em periferias e comunidades.”

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 10.09.2020